



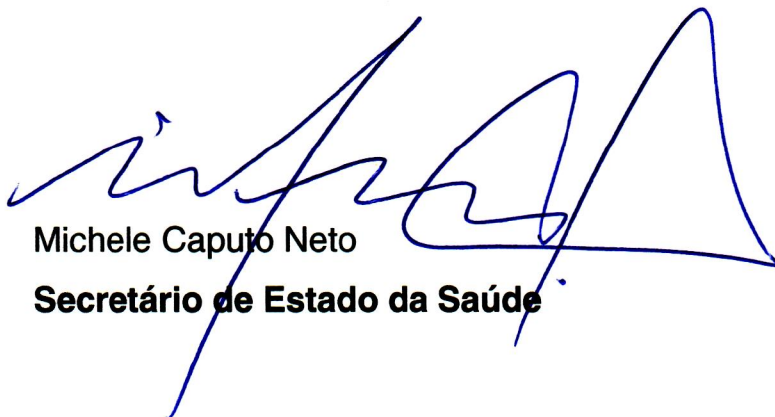
RESOLUÇÃO Nº 0288/2017

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, e o Decreto nº 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Determinar o arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.279.776-3, instaurado pela **Resolução nº 0429/2016/GS/SESA**, conforme conclusão da Comissão que não constatou irregularidade administrativa.

Curitiba, 05 de maio de 2017.



Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde